

## **S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

### **Portaria n.º 7/2005 de 20 de Janeiro de 2005**

Os Decretos-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro, e n.º 554/99, de 16 de Dezembro, diplomas que estabelecem, respectivamente, o regime jurídico da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime jurídico das inspecções técnicas de automóveis ligeiros, pesados e reboques, foram adaptados à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de Maio.

De acordo com o n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de Maio, os quadros relativos à classificação das deficiências encontradas nas observações e verificações dos pontos de controlo obrigatório dos veículos sujeitos a inspecção são fixados por portaria do membro do Governo Regional competente em matéria de transportes terrestres.

Assim, nos termos dos n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de Maio, conjugado com a alínea c) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, o seguinte:

1.º Às inspecções técnicas dos veículos identificados no anexo I do Decreto-Lei n.º 554/99, de 16 de Dezembro, e dos veículos identificados no ponto 1 do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de Maio, aplicam-se os quadros de classificação de deficiências e respectivos códigos constantes da portaria a que alude o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 554/99, de 16 de Dezembro.

2.º Às inspecções técnicas dos veículos identificados nos pontos 2, 3 e 4 do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de Maio, aplica-se o quadro de classificação de deficiências e códigos constante do anexo I à presente portaria, da qual faz parte integrante.

3.º As entidades autorizadas para o exercício da actividade de inspecção de veículos desdobrarão cada grupo genérico das deficiências e das correspondentes codificações, de modo a serem descritos, tão pormenorizados quanto possível, na redacção das deficiências constantes da ficha de inspecção, os elementos relativos à identificação e localização da deficiência encontrada no veículo.

4.º O desdobramento referido no número anterior, que deve ser uniformemente acordado entre as entidades autorizadas para o exercício da actividade de inspecção de veículos, carece da aprovação prévia da Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres.

5.º São aprovados os modelos das fichas de inspecção DROPTT 01 e 02, que constam do anexo II à presente portaria, da qual faz parte integrante.

6.º As fichas de inspecção referidas número anterior devem conter a vinheta comprovativa da aprovação ou reprovação do veículo inspeccionado, sendo identificáveis pela cor do papel em que são impressas, no caso de aprovação em fundo verde e no caso de reprovação em fundo vermelho.

7.º É revogado o Despacho Normativo n.º 86/95, de 30 de Março.

8.º A presente portaria entra em vigor no prazo de 15 dias a contar da data da sua publicação.

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Assinada em 10 de Janeiro de 2005.

O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, José António Vieira da Silva Contente.

**ANEXO I**

**Quadro de classificação de deficiências e códigos**

(a que se refere o nº 2.º)

<b>Cod</b>	<b>Decomp.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Gr au</b>	<b>Cic lo 2 rod</b>	
<b>SISTEMA DE TRAVAGEM</b>					
110	01-02	Tubagem Rígida dos Travões	Risco de falha ou rotura	2	S
	03-04		Fugas nos tubos ou acoplamentos	3	S
	05-06		Danificada ou excessivamente corroída	2	S
	07		Deficientemente apertada	2	S
	08-09	Tubagem Flexível dos Travões	Risco de falha ou de rotura	2	S
	10 a 12		Danificada, demasiado curta ou torcida	2	S
	13-14		Fugas nos tubos ou nas ligações	3	S
	15		Deformações dos tubos sob pressão	2	S
	16		Bomba Central dos Travões	Tampão do reservatório em falta	1
	17	Com fugas		3	S
18	Defeituosa	2		S	
19	Solta	3		S	
	20		Quantidade insuficiente de fluido dos travões	1	S
111	01-02		Luz indicadora de fluido dos travões acesa ou defeituosa	1	S
	03		Dispositivo indicador do nível de fluido dos travões com funcionamento deficiente	1	S
110	27 a 29	Pedal do Travão	Superfície antiescorregamento inexistente, mal fixa ou gasta	1	S
	30-31		Curso excessivo, reserva de curso insuficiente	2	S
	32		Recuperação com dificuldade	2	S
	105		Com folga lateral	2	S
	33	Veios de Excêntricos dos Travões e Alavanca de Travão	Difíceis de movimentar	2	S
	34		Desvio da sede	2	S
	35-36		Forte desgaste ou com folga	2	S

	37	Válvulas de Travagem	Danificadas	2	S
	40		Fixação ou suporte defeituoso	2	S
	42		Perdas de fluido de travões	2	S
	52-55	Cintas/Calços dos travões	Ausência	3	S
	53-56		Desgaste excessivo	2	S
	54-57		Atacados por óleos ou gorduras	2	S
	58 a 60, 63 a 66, 69	Tambores e Discos dos Travões	Desgaste excessivo, fissuras, fracturas ou outros defeitos comprometedores da segurança	2	S
	61-67		Atacados por óleos ou gorduras	2	S
	62-68		Chapa (protecção) mal fixada	1	S
	70-71	Cilindros dos Travões (incluindo travões de molas e cilindros hidráulicos)	Fissurados ou danificados	3	S
	72		Com fugas	3	S
	74		Montagem deficiente	2	S
	75		Corrosão excessiva	2	S
	76		Curso excessivo do mecanismo de diafragma	2	S
	77		Curso excessivo do êmbolo	2	S
	78-79		Protecção antipoeira inexistente ou danificada	2	S
110/13 0	92-98	Cabos de Travões e Comandos	Danificados	2	S
	93-94-99- 100		Desgaste ou corrosão	2	S
	95		Falta de dispositivos de segurança nas juntas dos cabos ou das hastes	2	S
	96		Guias dos cabos defeituosas	2	S
	97		Entrave ao movimento do sistema de travagem	3	S
	101-102- 104		Alavancas com curso longo, folgas transversais ou recuperação insuficiente	2	S
110	103		Relação de deslocação da alavanca e a actuação inferior ou igual a 6:1	2	S
111	05	Sistema ABS (sistema de travagem antibloqueio)	Funcionamento deficiente	2	N
	06		Montagem incorrecta	2	N
	07		Indicador luminoso - Funcionamento deficiente	1	N
112	04	Desempenho e Eficiência do Travão de Serviço	Eficiência entre 25% e 50% (exclusive)	2	S
113	02		Força de travagem inadequada de uma ou mais rodas	2	S

	03		Desvio excessivo do veículo em relação a uma linha recta (ensaio de travagem em estrada)	2	N
	04		Inexistência de variação gradual da força de travagem (trepidação ou bloqueamento brusco)	2	S
	06		Flutuação excessiva da força de travagem devido à existência de discos empenados ou de tambores ovalizados	2	S
131	01	Travão de Estacionamento, Alavanca de comando e dispositivo de bloqueio	Fixação de posição da alavanca, insuficiente	2	N
	02-03		Desgaste excessivo no pivot da alavanca ou no mecanismo da cremalheira	2	N
	04-05		Curso excessivo ou afinação incorrecta	1	N
132	02-04	Travão de Estacionamento, Desempenho	Inoperativo num dos lados ou bloqueio insuficiente	2	N
140	01	Travão de Reboque - Cabeças de acoplamento	Torneiras ou válvulas autovedantes defeituosas	2	N
	02-03		Fixação ou montagem defeituosa	2	N
	04		Estanquicidade insuficiente	3	N
<b>DIRECÇÃO E VOLANTE</b>					
210	01	Caixa de Direcção	Fixação deficiente	2	N
	02		Fuga de fluido	1	N
	03-04		Guarda pós ausente ou em mau estado	1	N
	05		Mau estado geral exterior, nomeadamente fissuras	2	N
	06	Direcção Assistida	Funcionamento incorrecto	2	N
	07		Fuga de fluido	1	N
	08	Dispositivo Anti-roubo	Ausência	2	S
	09		Funcionamento deficiente	1	S
211	01	Alinhamento das Rodas Directrizes	Alinhamento de Direcção - Desvio superior a 10 m/km	2	N
	02		Alinhamento de Direcção - Desvio superior a 5 m/km e inferior ou igual a 10 m/km	1	N
	03		Desalinhamento das rodas da frente/retaguarda com guiador perpendicular ao eixo do veículo	2	S
212	01	Volante	Folga radial superior a 1/8 de volta (45°)	2	N
	02		Folga axial com batimento	2	N

	09	Guiador	Fixação deficiente	2	S
	16		Resistência ao movimento	2	S
	17		Estado	2	S
	03	Volante e coluna da direcção	Resistência ao movimento	2	N
	04-05-06		Deformações, soldaduras ou fissura	2	N
	07		Má fixação do sistema	2	N
	08	Coluna da direcção	Folga nos cardans ou uniões elásticas deterioradas	2	N
	14-15	Forquilhas	Estado, folga no(s) rolamento(s)	2	S
213	01 a 03	Barras de direcção	Com deformações, soldaduras ou fissuras	2	N
	04	Rótulas e articulações da direcção	Com folgas	2	N
	05		Guarda-pós ausentes	2	N
	06		Guarda-pós em mau estado	1	N
	07 a 09	Limitador(es) de direcção	Inexistente(s), deformados ou mal regulado(s)	2	S
<b>VISIBILIDADE</b>					
310	01-04	Visibilidade	Autocolantes na área de varrimento das escovas do limpa pára-brisas ou alterações no vidro que reduzam, deformem ou interfiram com a visibilidade do condutor	2	S
	05-08		Objectos ou autocolantes não regulamentares no pára-brisas ou em qualquer outro componente que interfira com a visibilidade	1	S
	09		Palas de sol - Ausência	2	N
	10		Palas de sol - Funcionamento deficiente	1	N
	14		Palas de sol - Deterioradas	1	N
	12-13		Pára-ventos - Deteriorados ou colocação incorrecta	2	S
311	01-02	Vidros	Inexistentes ou partidos	2	N
	03		Não homologados	2	N
	04		Com películas não regulamentares	2	N
312		Espelhos retrovisores	Ausência, não homologados, deteriorados, fixação/regulação deficiente	2	S
313	01-02	Limpa Vidros	Ausência ou não funcionamento	2	N
	03-04		Funcionamento deficiente ou escovas em mau estado	1	N
	05-06		Limpa pára-brisas com dimensões ou características não regulamentares		N

	07-08	Lava Vidros	Funcionamento deficiente ou ausente	1	N
<b>EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, LUZES, REFLECTORES E EQUIPAMENTO ELÉCTRICO</b>					
410		Luzes de estrada (máximos) e de cruzamento (médios)			
	01-02-11-12		Ausência ou não funcionamento	2	S
	06-16		Funcionamento incorrecto	2	S
	03-13		Montagem não regulamentar	2	S
	04-14		Projectores não homologados	2	S
	05-15		Má fixação	1	S
	04-14		Não homologadas	2	S
411	01	Luzes de estrada (máximos) e de cruzamento (médios)	Alinhamento incorrecto (orientação alta)	2	S
	02		Alinhamento incorrecto (orientação baixa)	1	S
412		Luzes de estrada (máximos) e de cruzamento (médios)	Interruptores/Comutadores com funcionamento deficiente ou mau estado	2	S
414	02-12	Luzes de estrada (máximos) e de cruzamento (médios)	Deterioradas	2	S
			Cor não regulamentar	2	S
			Deficiente regulação	1	S
	03		Diferença de intensidade luminosa de luzes do mesmo tipo superior a 50%	2	N
420		Luzes de presença (a)			
	01 a 03		Ausência ou não funcionamento	2	S
	04		Montagem não regulamentar	2	S
	05-06		Mau estado ou partidas	1	S
	09		Fixação deficiente	1	S
	20-22		Interruptores com funcionamento deficiente ou mau estado	2	S
	07		Não homologadas	2	S
421	01		Cor não regulamentar	2	S
	02-03		Eficácia reduzida ou nula	2	S
	04		Funcionamento deficiente	2	S

		Luzes de presença - Sinalização Lateral (a)		
420	01 a 03	Ausência ou não funcionamento	2	N
	04	Montagem não regulamentar	2	N
	05-06	Mau estado ou partidas	1	N
	09	Fixação deficiente	1	N
	20-22	Interruptores com funcionamento deficiente ou mau estado	2	N
	07	Não homologadas	2	N
422	01	Cor não regulamentar	2	N
	02-03	Eficácia reduzida ou nula	2	N
	04	Funcionamento deficiente	2	N
		Luzes de Travagem (a)		
430	01	Ausência	2	S
	02	Não funcionamento	2	S
	04	Montagem não regulamentar	2	S
	05-06	Mau estado ou partidas	1	S
	09	Fixação deficiente	1	S
	07	Não homologadas	2	S
431	02	Cor não regulamentar	2	S
	03-04	Eficácia reduzida ou nula	2	S
	01	Funcionamento deficiente	2	S
		Luzes Indicadoras de Mudança de Direcção (a)		
440	01	Ausência	2	N
	02-03	Não funcionamento	2	S
	04	Montagem não regulamentar	2	S
	05-06	Mau estado ou partidas	1	S
	09	Fixação deficiente	1	S
	07	Não homologadas	2	S
441	01	Cor não regulamentar	2	S
	02-03	Eficácia reduzida ou nula	2	S
	04	Funcionamento deficiente	2	S
442	02 a 04	Interruptores com funcionamento deficiente ou mau estado	2	S
		Luzes de Nevoeiro à Frente e à Retaguarda		

450	01-05-14-18		Deteriorada ou não funcionamento	2	N
	02-12-15-24		Montagem ou cor não regulamentar	2	N
	03-04-08-16-17-21		Mau estado, partidas ou fixação deficiente	1	N
	11-23-25		Funcionamento incorrecto ou eficácia nula à retaguarda	2	N
	09-22		Dependência de funcionamento não regulamentar	2	N
	10		Orientação alta	2	N
	06-19		Não homologadas	2	N
	26		Interruptores com funcionamento deficiente ou mau estado	2	N
		Luzes de Marcha Atrás			
460	01		Funcionamento incorrecto	1	N
	02		Colocação não regulamentar	1	N
	03		Cor não regulamentar	1	N
	04		Orientação incorrecta provocando encadeamento	2	N
	05		Funcionamento não dependente da marcha atrás	2	N
	06		Não homologadas	2	N
		Luzes de Chapa de Matrícula (a)			
470	01a 03		Ausência ou não funcionamento	2	S
	04-13		Montagem ou cor não regulamentar	2	S
	05-06		Mau estado ou partidas	1	S
	09		Fixação deficiente	1	S
	10-11		Eficácia reduzida ou nula	2	S
	12		Funcionamento deficiente	2	S
	7		Não homologadas	2	S
		Luzes Avisadoras de Perigo			
490	01-02		Ausência ou não funcionamento	2	S
	03		Montagem não regulamentar	2	S
	04		Interruptores com funcionamento deficiente ou mau estado	1	S
	08		Não funcionamento das luzes avisadoras	2	S
		Luz Rotativa ou Intermitente			
490	05-06		Ausência ou não funcionamento	2	N
	07-08		Montagem ou cor não regulamentar	2	N
	10-11		Mau estado ou partidas	1	N



	12		Fixação deficiente	2	N
	13		Eficácia reduzida ou nula	2	N
	14		Funcionamento deficiente	2	N
	16		Não homologadas	2	N
	15		Interruptores com funcionamento deficiente ou mau estado	1	N
		Luzes do Painel de Instrumentos			
412			Não funcionamento de luzes indicadoras de máximos	2	S
420	19		Não funcionamento de luzes indicadoras de presença	1	S
442	01		Não funcionamento de luzes indicadoras de mudança de direcção	1	S
450	27		Não funcionamento de luzes indicadoras de nevoeiro	1	N
420	21		Ausência de iluminação do velocímetro	1	S
		Instalação Eléctrica			
491	01		Ausência do dispositivo de ligação eléctrica tractor/reboque	2	N
	02		Estado/funcionamento deficiente do dispositivo de ligação eléctrica tractor/reboque	2	N
	03		Colocação deficiente do dispositivo de ligação eléctrica tractor/reboque	1	N
	04		Fixação deficiente do dispositivo de ligação eléctrica tractor/reboque	1	N
492	01-11		Mau estado ou protecção deficiente da cablagem	2	S
	02		Fixação deficiente da cablagem	1	S
	04		Mau estado das ligações eléctricas	1	S
	03		Mau estado da bateria	1	S
	05		Aperto deficiente da bateria	1	S
	06-07		Fixação deficiente ou suporte corroído da bateria	2	S
	08-09		Fixação deficiente ou mau estado da caixa de fusíveis	1	S
		Reflectores			
480	01-02-06-07		Ausência ou deteriorados	2	S
	03-08		Colocação ou cor não regulamentar	2	S
	04		Não homologados	2	S
		Placas Reflectoras			
481	01-02-06-07		Ausência ou deteriorados	2	N

		03		Colocação não regulamentar	2	N
		04		Não homologados	2	N
			Triângulo de Marcha Lenta			
481	09-10-13			Ausência ou deteriorados	2	N
		11		Colocação não regulamentar	2	N
		12		Não homologados	2	N
			(a) - Nos casos em que exista mais que uma luz (ou reflector), do mesmo tipo, ao não funcionamento de uma delas é atribuído deficiência de grau 1			
			<b>EIXOS, SUSPENSÃO, RODAS E PNEUS, TRANSMISSÃO</b>			
510	01 a 03	Eixos		Deformações, soldaduras ou fissuras	2	N
			04	Fixações deficientes	2	N
511	01	Transmissão		Guarda-pós em mau estado	1	N
			02	Rolamentos ou uniões com folga excessiva	2	N
			03	Elementos de fixação ou protecções deficientes	2	S
			04	Fuga de fluido lubrificante (pequenas emissões)	1	S
520	01	Jantes		Mais de um tipo de jantes no mesmo eixo	2	N
			02	Deformações localizadas que não ponham em causa o equilíbrio da roda nem a montagem do pneu	1	S
			03	Deformações localizadas que ponham em causa o equilíbrio da roda nem a montagem do pneu	2	S
	04 a 07			Empeno, fissuras, soldaduras ou corrosão excessiva	2	S
			08	Fixação com deficiência de carácter permanente (ex. furos ovalizados)	2	S
			09	Dimensão (largura e/ou diâmetro) não de acordo com o pneu	2	S
		Pneus		No mesmo eixo, mais que um tipo de pneu	2	N
			12	Profundidade das ranhuras do piso inferior aos valores mínimos legais	2	S
			14	Cortes ou fissuras que ponham à vista ou alcançam a carcaça	2	S
			15	Piso com sinais de reabertura de ranhuras (salvo pneus "regrowable")	2	S
			16-17	Deformações convexas (salientes) na superfície das paredes laterais	2	S
			18	Falta de marcações regulamentares incluindo a da homologação	2	S
			19	Dimensões não contempladas no livrete e diâmetro exterior diferente em mais de 5%	2	S
			20	Largura inferior à que consta do livrete	2	S
			21-22	Capacidade de carga ou índice de velocidade incorrecta	2	S

	23		Sentido ou posição de montagem incorrecto	2	S
	24		Impossibilidade de manutenção da pressão correcta do ar	2	S
	26	Rolamentos das Rodas	Folga excessiva	2	S
	27		Fuga de lubrificante	1	S
530	01-02	Molas de lâminas	Braçadeiras desapertadas ou partidas	2	N
	03-04		Ponto de mola desapertado ou partido	2	N
	05 a 07		Brincos ou apoios partidos, fissurados ou desapertados	2	N
	08		Olhais, casquilhos ou cavilhas com desgaste	2	N
	09		Olhais, casquilhos ou cavilhas com desgaste ligeiro	1	N
	10 a 12		Lâminas partidas, soldadas ou fortemente oxidadas	2	N
	13		Lâminas pasmadas (com inversão de curvatura)	2	N
	14		Lâminas pasmadas (sem inversão de curvatura)	1	N
	15 a 17		Batentes em falta, partidos ou em mau estado	2	N
	19 a 21	Molas Helicoidais	Partida, soldada ou pasmada	2	S
	26		No mesmo eixo, diâmetros diferentes da barra helicoidal	2	N
	22-23		Montagem ou fixação incorrecta	2	S
	24-25		Batentes ou apoios em falta ou mau estado	2	S
	34-35	Braços de Suspensão	Danificados ou fissurados	2	N
	36-37		Veios ou casquilhos dos braços de suspensão com folgas	2	N
	38		Fixação à carroçaria deficiente	2	N
531	01		Rótulas com folgas	2	N
	02-03		Guarda pós em mau estado ou ausentes	1	N
531	01	Amortecedores	Ausência	2	S
	02		Fuga de óleo	2	S
	03-04-06 a 08		Suporte partido ou fissurado	2	S
	05		Montagem incorrecta	2	S
	09		Danos exteriores	1	S
<b>QUADRO E ACESSÓRIOS DO QUADRO</b>					
610	01		Deformação ou empeno do quadro (longarinas ou monobloco)	2	N
	14		Deformação ou empeno do quadro	2	S
	02		Longarina fendida	3	N
	15		Quadro fendido	3	S
	03		Ligação deficiente em longarina (soldadura, parafusos, etc.)	2	N

	04		Ligação deficiente em travessas (soldadura, parafusos, etc.)	2	N
	10		Corrosão profunda em elementos de fixação	2	S
	05-06-16		Corrosão profunda do quadro	2	S
	07-17		Corrosão média do quadro	1	S
	13		Limpeza insuficiente que dificulte as observações e verificações do inspector	2	S
611	01	Número do Quadro	Ausência de gravação no quadro e na chapa do construtor	2	S
	02		Ausência de gravação com identificação na chapa do construtor	1	S
	03-04		Divergência ou impossibilidade de leitura de qualquer caractere	1	S
	05-06		Divergência ou impossibilidade de leitura do número de série	2	S
	07		Indícios de alteração ou viciação	2	S
612	01-05	Sistema de Escape	Fugas nas condutas ou silenciador	2	S
	06		Ausência de silenciador	2	S
	02-03		Reparações precárias ou suportes deficientes	1	S
	04		Montagem deficiente	2	S
613	01-06	Reservatório e Tubagens de Combustível	Fugas de combustível	3	S
	02		Tampão inadequado	1	S
	03		Tampão ausente	2	S
	04		Reservatório danificado	2	S
	05		Montagens ou fixações não regulamentares	2	S
	07 a 10		Tubagem ou elementos de fixação deformados, partidos ou deteriorados	1	S
614	07 a 09	Dispositivo Anti-Encastramento à Retaguarda	Ausência ou forma, dimensões ou fixação não regulamentares	2	N
	10-11		Empeno, soldaduras deficientes ou fendas	1	N
616	01 a 05	Dispositivo de Reboque	Montagem ou dispositivo não regulamentar ou com folgas, desgaste ou reparações precárias	2	N
	06		Ligação deficiente ao quadro (aperto, fissuras, empeno, reforço, etc.)	2	N
	07		Ausência do dispositivo de segurança	2	N
620	01 a 04	Cabine e Carroçaria - Estado Geral	Corrosão média ou profunda em elemento resistente	2	N
	05-06		Corrosão superficial em elemento resistente	1	N
	07-08		Deformação em elemento resistente	2	S
	09-10		Deformação com arestas vivas	2	S
	11 a 14 e 16		Saliências agressivas não regulamentares (frisos, ou outros acessórios), exteriores ou interiores	2	S
	15		Pára-choques em mau estado (sem saliências agressivas)	1	N
	17-18		Comando ou funcionamento deficiente para abertura e fecho de vidros	1	N

	19 a 22		Protecção (pintura) deficiente ou incompleta	1	S
620	27-28	Bancos dos Passageiros	Ausência	2	N
			Mau estado	1	S
621	01 a 04	Cabine e Carroçaria - Fixação	Elementos de ligação ou fixação deteriorados ou incorrectos	2	S
621	05-06	Fixação do Motor	Apoio deteriorado ou ineficiente	2	S
622	01 a 04	Piso do Habitáculo ou do Compartimento de Carga	Mau estado sem perigo	1	N
			Mau estado com perigo	2	N
623	01	Portas e Fechos	Dificuldade de abertura ou fecho	1	N
	02		Mau funcionamento que ponha em causa a segurança	2	N
624	01-02	Degraus e estribos	Danificados ou com superfície do revestimento pouco aderente	1	S
	03		Ausência	2	S
625	01-02	Banco do Condutor	Mecanismo de regulação com funcionamento deficiente ou com revestimento em mau estado	1	S
	03-04		Fixação deficiente ou estrutura deformada	2	S
<b>EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>					
721	01-02	Triângulo de Pré-sinalização	Ausência ou não funcionalidade	2	N
	03-05		Não homologado ou não aprovado	2	N
	06		Mau estado geral	2	N
722	01-02	Avisador Sonoro	Ausência ou não funcionamento	2	S
	04		Funcionamento deficiente	1	S
723	01-02-04-05	Velocímetro e Conta Quilómetros	Ausência ou com escala em milhas	2	S
	03-06		Funcionamento deficiente	1	S
<b>PERTURBAÇÕES</b>					
810		Ruído	Valores superiores aos regulamentares	2	S
820		Emissões de gases de escape	Valores superiores aos regulamentares	2	S

830	01	Emissões relativas ao óleo de lubrificação	Emissões generalizadas de óleo (motor babado)	2	S				
	02		Emissões pequenas de óleo em juntas secundárias	1	S				
	03-04		Emissões de óleo do carter, em juntas a ele associadas directamente ou grandes emissões localizadas	2	N				
	05		Emissões de vapores, de óleo provenientes do carter ou do reservatório de óleo	2	N				
	09		Fugas de lubrificante na transmissão (grandes emissões)	2	S				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO / DOCUMENTAÇÃO</b>									
840		Chapa de matrícula	Número ou data não correspondente ao livrete	2	S				
			Ausente, sem marca de homologação, dimensões não regulamentares ou com arestas agressivas	2	S				
			Fixação incorrecta	2	S				
			Materiais deformados sem arestas vivas ou deteriorados	1	S				
850	Livrete		Divergência do combustível indicado no livrete	2	S				
			Modelo ou cilindrada do motor diferente do indicado no livrete	2	S				
860	Livrete								
						01-02	Indícios de alteração, ou viciação, de qualquer elemento ou deterioração que impossibilite a leitura	2	S
						03	Deterioração que não dificulte a leitura	1	S
						04	Falta de indicação de P.B.R. (com dispositivo de reboque)	1	N
						05	Divergência de dimensões dos pneumáticos, sendo equivalentes	1	S
						08	Tipo de veículo divergente	2	S
						07	Tipo de caixa divergente do indicado no livrete	2	N
						06-10 a 15	Outras divergências, nomeadamente cor	1	S
990	01	Seguro de Responsabilidade Civil	Contrato ausente ou não válido	2	S				

## ANEXO II

### Fichas de inspecção

(a que se refere o n.º 5)







**(verso das fichas de inspecção)**

• **DEFICIÊNCIAS**

T i p o Deficiência que não afecta gravemente as condições de funcionamento do veículo, nem directamente as suas condições de segurança, não implicando, por 1 – isso, a reinspecção do veículo. Deve, contudo, ser imediatamente reparada, sob pena de reprovação do veículo em próxima inspecção.

T i p o Deficiência que afecta gravemente as condições de funcionamento do veículo, 2 – ou directamente as suas condições de segurança, ou que põe em dúvida a sua identificação, devendo o mesmo ser apresentado no Centro de Inspecção para verificação da reparação efectuada. Para esclarecimento de dúvidas respeitantes à identificação do veículo, deverá comparecer nos serviços competentes da SRHE.

T i p o Deficiência muito grave que implica a paralisação do veículo ou permite 3 – somente a sua deslocação até ao local de reparação, devendo a correcção ser confirmada em posterior inspecção.

-----  
**Observações:**

1. Nas ilhas onde a inspecção técnica de veículos se efectue exclusivamente em centro móvel, aos veículos reprovados que não possam regressar para confirmar a correcção das deficiências anotadas na ficha de inspecção por ter decorrido o período de funcionamento a que aquele se encontrava adstrito e aos que por se encontrarem retidos para reparação ou para revenda é permitido circular sem restrições até ao período de inspecções subsequente, desde que se façam acompanhar de uma declaração de reparação de tais deficiências e da correspondente factura, no primeiro caso, ou de declaração de retenção para reparação ou revenda, no segundo caso, emitidas por entidade autorizada a exercer a actividade de reparação de veículos terrestres a motor, ou por entidade autorizada para a venda de veículos.
2. O número anterior não se aplica aos veículos que tenham sido reprovados por não apresentarem comprovativo da existência de contrato em vigor de seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, os quais não poderão circular na via pública enquanto essa deficiência não for corrigida.
3. Na impossibilidade dos veículos regressarem ao centro móvel pelos motivos referidos no n.º 1, a confirmação da correcção da deficiência a que alude o n.º 2 e da deficiência de tipo 2 relativa à identificação do veículo poderá ser feita junto dos serviços da SRHE, com sede na ilha onde decorreu a inspecção. Confirmada a correcção da deficiência pelos serviços anteriormente referidos, estes anotá-la-ão na ficha de inspecção do veículo, devendo esse facto ser comunicado ao centro de inspecção respectivo.

Se à data de reabertura do centro móvel, o veículo não for apresentado a reinspecção, ou sendo-o se mantiverem algumas das deficiências detectadas no âmbito de verificação anterior, será o mesmo reprovado, devendo tal facto ser comunicado à DROPTT para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 167.º do Código da Estrada.